

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

EDITAL 02/2014

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital de chamada para a seleção de projetos para o programa de Iniciação Científica com Concessão de Bolsas conforme Programa de Tecnologia e Desenvolvimento e Políticas Institucionais do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

1 OBJETIVO

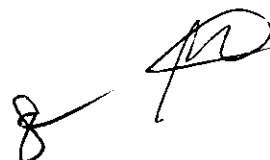
Incentivar aos discentes a prática da investigação científica, coordenada por um docente e, estreitar as relações entre Ensino, Pesquisa e Extensão, firmando o compromisso social da Instituição, com o escopo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos e da comunidade local, bem como fomentar o processo de ensino-aprendizagem, atento aos Princípios Camilianos.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Discentes matriculados em curso de graduação, orientados por professores docentes do Centro Universitário São Camilo Espírito Santo, que não possuam bolsa de qualquer outra natureza. O discente, quando bolsista, terá sua participação apenas voluntária, **SEM** qualquer contrapartida financeira;

3 OPERACIONALIZAÇÃO

3.1 Os projetos de Iniciação Científica a serem selecionados deverão ser propostos por docentes dos cursos de graduação – Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos da Instituição de ensino;



3.2 Os projetos selecionados contarão com o apoio financeiro, mediante a bolsa discente para execução da pesquisa por **DOZE MESES**, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso Discente e Docente;

3.3 Os projetos a serem apresentados deverão, necessariamente, alinhar-se às áreas temáticas de pesquisa conforme Programa de Tecnologia e Desenvolvimento do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, a saber:

Das Áreas Temáticas e suas ementas

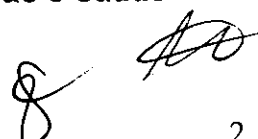
Área 1 - O Contexto Sociopolítico e histórico e as Inovações Tecnológicas nas áreas da Saúde e da Educação regional e nacional

A sistematização da assistência e promoção integral da saúde nas variadas fases de vida organizadas por agentes públicos, privados e ONG's; A integração esporte e atividade física com atenção à saúde integral do indivíduo; Fisioterapia e tecnologias para reabilitação da saúde; A organização da sociedade, no aspecto saúde e educação, os avanços tecnológicos e os respectivos benefícios à população como um todo; O uso de Tecnologias da Informação (TI) como ferramenta pedagógica e fator de inclusão social;

Área 2 – O setor produtivo e sua relação com a Saúde, Educação e Meio Ambiente

As ações de preservação do meio ambiente natural e social a partir de práticas educacionais, tecnológicas e bioéticas que atendam às particularidades e biodiversidades dos vários ecossistemas; Análise e promoção da qualidade de vida do trabalhador e segurança no trabalho urbano e rural; As relações de trabalho e a organização sindical dos trabalhadores; O setor produtivo e o cuidado com a educação e a saúde física e mental do trabalhador; Gestão e Administração do setor produtivo e suas relações com o meio ambiente; A educação nutricional e o aproveitamento de subprodutos alimentares; O setor produtivo e a legislação ambiental; A comunicação social e os efeitos da globalização nas relações de consumo;

Área 3 – A sociedade e suas relações com a Cultura, Educação e Saúde



As representações socioculturais, de gênero, corporeidade e suas relações com o bem estar físico e mental nos variados grupos étnicos; seus espaços sociais e os efeitos da globalização nestes territórios e territorialidades; Os efeitos do processo de globalização na Educação e na Saúde; A pós-modernidade e a formação de identidades híbridas no contexto da globalização cultural e seus efeitos nas comunidades capixabas; A alimentação como componente cultural e identitário das comunidades capixabas; A educação, o bem estar físico e mental e o Direito como fatores de construção da cidadania;

Área 4 – A gestão e as inovações tecnológicas da informação e suas relações com a sociedade nos aspectos educacionais e de saúde

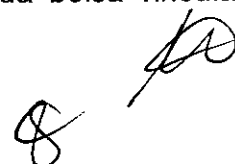
As estratégias de comunicação em variadas mídias e espaços sociais; Os aspectos tecnológicos, multimidiáticos e pedagógicos em ambientes e espaços presenciais, semipresenciais e virtuais no processo educacional. A ética no processo comunicacional comunitário e as ações pública e privada para a inclusão social e tecnológica. A comunicação empresarial como coadjuvante da construção da cidadania e bem estar físico e mental; A gestão dos processos comunicacionais e a educação para a cidadania pautada no Direito; A comunicação empresarial e a gestão administrativa para a sustentabilidade. (Programa de Desenvolvimento e Tecnologia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo)

4 DO PROPONENTE E PRAZO

4.1 O proponente será o professor docente-orientador do Centro Universitário São Camilo Espírito Santo, que tenham preferencialmente formação *Stricto Sensu*;

4.2 O proponente será o professor docente-orientador do Centro Universitário São Camilo Espírito Santo, com vínculo empregatício sob regime horista, dedicação parcial ou integral, sendo vedado o professor com contrato por tempo determinado, salvo quando o período do contrato permitir **NO MÍNIMO** um ano de orientação pelo docente.

4.3 A vigência dos projetos de iniciação científica bem como da bolsa vinculada àquele será **DOZE MESES**, sem possibilidade de prorrogação:



5 DOS PROJETOS

5.1 No projeto a ser apresentado deverá constar, expressamente, as atividades que serão desenvolvidas pelos discentes e orientadas pelo professor orientador, acompanhadas de referencial bibliográfico que ofertará sustentação teórico-epistemológica para a análise dos dados a serem coletados no curso do desenvolvimento da Iniciação Científica;

5.2 De igual modo deverão constar, no projeto a ser apresentado, as atividades de levantamento, sistematização, análise, apresentação e interpretação de dados, cronograma detalhado, resultados esperados necessário ao desenvolvimento do projeto e exame da viabilidade da proposta pela comissão científica da IES. Acompanhando o projeto, também deverá constar no cronograma a apresentação **dos resultados finalizados na jornada de Iniciação Científica** do Centro Universitário São Camilo, Espírito Santo e/ou na Expociência Universitária Sul Capixaba;

5.3 Os projetos deverão ter seu período de desenvolvimento limitados à **UM ANO**.

6 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os projetos de pesquisa de Iniciação Científica poderão ser apresentados por docentes que tenham preferencialmente formação *Stricto Sensu*, com vínculo empregatício sob regime horista, dedicação parcial ou integral;


6.2 Cada docente poderá apresentar **apenas** um (01) projeto de pesquisa de Iniciação Científica.

6.3 O docente em débito com o Edital anterior, por insuficiência de documentação ou produção científica, ficará impedido de participar deste Edital;

6.4 Cada projeto poderá ser composto por apenas **UM** discente e um docente orientador;

6.5 Trabalhos apresentados com Co-Orientação serão automaticamente desabilitados;

6.6 Os projetos deverão ser apresentados em, no máximo, **QUINZE PÁGINAS**, não contabilizada neste quantitativo as referências, conforme modelo delineado no anexo 01 deste Edital;



6.7 O docente proponente de projeto de pesquisa de Iniciação Científica receberá, no ato da entrega, identificação provisória para acompanhamento de seu projeto durante o processo de seleção.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Projeto de Iniciação Científica, preparado conforme modelo apresentado no Anexo 01 desse Edital;

7.2 Plano de Trabalho do projeto detalhado para o período de execução;

7.3 Currículo do **discente** e do **docente** cadastrados na plataforma lattes e atualizado;

7.4 Histórico escolar parcial da graduação do discente e/ou declaração de matrícula;

7.5 Quando no ato da inscrição for apresentada a declaração de matrícula e o projeto tenha sido aprovado, o candidato deverá providenciar a cópia do histórico escolar atual da graduação;

7.6 Declaração do docente de que conhece as normas dispostas nesse Edital;

7.7 Declaração do discente de que conhece as normas dispostas nesse Edital;

7.8 Comprovante de residência do docente;

7.9 Xerox do RG e CPF do docente;

7.10 Comprovante de residência do discente;


7.11 Xerox do RG e CPF do discente;

8. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de inscrição se dará em duas etapas:

ETAPA 1

8.2 Protocolo dos documentos previstos no item 6, impressos em uma via, na Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional situada no setor de coordenações/ assessoria de ensino do Centro Universitário São Camilo, Espírito Santo, **até** às 22 horas da data limite de submissão das propostas prevista no item 9 (Cronograma).



ETAPA 2

8.3 O envio do projeto de Iniciação Científica, submetido na versão impressa na etapa anterior, em formato digital nas versões em (PDF) e (DOC/DOCX), para o endereço eletrônico: **pesquisas@saocamilo-es.br**, **até** às 18 horas, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no item 9 do Edital (Cronograma) que somente receberá email do tamanho de até **10 MB (dez megabytes)**.

8.3.1 A versão *online* não necessita de assinaturas.

9. APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO

9.1 Serão disponibilizados Laboratórios, Computadores e rede internet, desde que não interfiram no andamento das aulas práticas da instituição.

9.2 Serão disponibilizadas até 300 cotas de Xerox para cada projeto aprovado.


10 CRONOGRAMA

Atividade	Início	Término
Divulgação do Edital	28/08/14	
Entrega dos projetos (encaminhar via protocolo à secretaria da Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional)	28/08/2014	09/09/2014
Divulgação dos resultados de seleção	A partir de 19/09/2014	
Interposição de recursos	22/09/2014	23/09/2014
Divulgação do resultado final de seleção	24/09/2014	
Início da vigência dos projetos	01/10/2014	

11. ANÁLISE E JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Os projetos apresentados serão avaliados a partir dos seguintes critérios.

11.1.1 Mérito técnico-científico avaliado por um Conselho Científico institucional, constituído por um professor das áreas, ciências da vida; ciências humanas, sociais e aplicadas; ciências exatas e da terra; engenharias; educação;



- 11.1.2 Habilitação dos docentes orientadores-proponentes;
- 11.1.3 Produção científica do docente no último triênio;
- 11.1.4 Produção científica do discente no último triênio;
- 11.1.5 Índice de aproveitamento do aluno.

11.2 Os projetos serão avaliados mediante os quesitos evidenciados no formulário próprio de avaliação disponível no ANEXO 02 deste edital;

11.3 Serão selecionados **OITO** projetos, desde que atendam aos requisitos técnico-científicos estabelecidos pela Instituição;

11.4 Os projetos selecionados serão os **OITO** primeiros com maior pontuação obtida após a análise pelo conselho científico do Centro Universitário São Camilo, Espírito Santo.

12. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DISCENTE

12.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo (Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos);

12.2 Estar matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso, tendo concluído o primeiro semestre do curso de graduação no qual esteja matriculado e não estar realizando o penúltimo semestre letivo daquele;

12.3 Ter disponibilidade de **VINTE** horas semanais para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;

12.4 Estar em dia com todos os setores da Instituição;

12.5 Não ser bolsista de outra fonte pública de fomento de bolsas, no caso de discentes não voluntários.

12.6 Não estar cursando nenhuma dependência no Curso;

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO

13.1 O resultado da seleção será publicado no *site* da Instituição e a relação dos projetos, por classificação, será afixada nas salas de professores e nos murais dos corredores da Instituição.



14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de igualdade das pontuações terá prioridade na classificação:

- a) Professor orientador com maior titulação;
- b) Produção docente no último triênio;
- c) Aluno com maior coeficiente de rendimento;
- d) Aluno que estiver em semestre mais adiantado;
- e) Produção discente no último triênio.

15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso administrativo;

15.2 Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos. O docente e/ou discente que se sentir prejudicado pelo julgamento poderá recorrer à Pró-Reitoria Acadêmica, no prazo de três (03) dias úteis contados da data de publicação dos resultados. Os recursos administrativos deverão obedecer às disposições e prazos estabelecidos nesse edital.

16. REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES

16.1 Durante o período de execução do Projeto de Iniciação Científica com Concessão de Bolsa, os docentes e discentes serão remunerados da forma abaixo indicada, salvo o considerado no item 2.1 “b” deste:

16.1.1 Os docentes orientadores serão remunerados por meio do pagamento de 04 (quatro) Horas Atividades de Pesquisa – HAP, mensais, respeitando o número de vagas disponibilizadas no edital;

16.1.2 Sob qualquer hipótese, tais valores **NÃO SERÃO INCORPORADOS** à sua remuneração após o término do trabalho;

16.3. Os discentes serão remunerados por meio de bolsa de R\$ 200,00 na modalidade de desconto na mensalidade durante a vigência do projeto.



17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Docente orientador-proponente:

17.1.1 Orientar o discente nas diferentes fases do trabalho científico, inclusive na elaboração do relatório final e na apresentação dos resultados parciais por ocasião da Experiência Universitária Sul Capixaba;

17.1.2 Apresentar, semestralmente, Relatório de Avaliação de Desempenho Discente (Anexo 03);

17.1.3 Prestar esclarecimentos/informações à Pró-Reitoria Acadêmica sobre a execução do projeto sempre que for questionado;

17.1.4 Acompanhar a exposição do trabalho realizado pelo bolsista por ocasião do Seminário específico promovido pela Instituição;

17.1.5 Assinar todas as correspondências enviadas ao PIBIC/SÃO CAMILO;

17.1.6 Informar ao coordenador do PIBIC/SÃO CAMILO as ocorrências e autorizações relacionadas ao desligamento, abandono, ou desistência do bolsista, quando for o caso; e

17.1.7 Encaminhar os relatórios dos bolsistas na data prevista.

17.2 Discente:

17.2.1 Cumprir integralmente todas as atividades previstas no Plano de Trabalho;

17.2.2 Elaborar o relatório parcial e final no prazo previsto que será de 06 (seis) meses e 01 (um) ano, respectivamente, a contar da data de assinatura do termo;

17.2.3 Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de atividade vinculada ao projeto, por tempo limitado – **NÃO** superior a 15 (quinze) dias, com anuência do pesquisador-orientador;

17.2.4 Fazer referência ao apoio do Centro Universitário São Camilo, Espírito Santo nas publicações ou outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, da bolsa;



17.2.5 Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto bolsas provenientes de programa de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permita acúmulo de bolsas;

17.2.6 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;

17.2.7 Devolver à São Camilo, eventuais benefícios recebidos indevidamente. Os valores a serem devolvidos podem ser deduzidos das mensalidades, no caso de beneficiários com bolsas ativas;

17.2.8 Participar do Seminário específico promovido pela Instituição;

17.2.9 Manter a média de rendimento escolar superior ou igual a 7,0 (sete);

17.2.10 Permanecer em dia com os setores da IES;

17.2.11 Dispor de, no mínimo, **VINTE** horas semanais para o trabalho de pesquisa;

17.2.12 Atender ao orientador nos aspectos relacionados à pesquisa;

17.2.13 Assiduidade nos horários compromissados com o professor orientador;

17.3 Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional

17.3.1 Registrar os projetos e conferir dados e documentos dos docentes e discentes pesquisadores;

17.3.2 Acompanhar o andamento dos Projetos de Iniciação Científica aprovados;

17.3.3 Providenciar a liberação de espaços e materiais previstos conforme disposto no plano orçamentário do projeto.

18. VEDAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AFASTAMENTO, CANCELAMENTO DA BOLSA E SUSPENSÃO

18.1 DA VEDAÇÃO

18.1.1 Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto bolsas provenientes de programa de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permita acúmulo de bolsas;



18.1.2 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;

18.2 DA SUBSTITUIÇÃO

18.2.1 Do bolsista

- a) O discente bolsista que não cumprir com suas obrigações poderá ser substituído da pesquisa, desde que avisado com antecedência mínima de 30 dias pelo orientador, sem qualquer ônus para a IES ou para o programa.
- b) A substituição do bolsista deverá ser solicitada a SÃO CAMILO até o 5º dia útil do mês, para ser implementada no mês subsequente.
- c) Após a aprovação pela SÃO CAMILO e celebração da contratação, respeitados o novo bolsista será beneficiado com as parcelas restantes
- d) A solicitação de substituição deverá ser encaminhada ao coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional do PIBIC/PIBITI SÃO CAMILO, com anuência do pesquisador-orientador.
- e) O professor orientador deverá encaminhar à SÃO CAMILO um relatório técnico final do bolsista substituído, referente ao período em que esteve como bolsista, e um plano de trabalho para o bolsista substituto.

18.2.2 Do plano de trabalho

- a) A substituição do plano de trabalho do bolsista deverá ser solicitada respeitando um período mínimo para desenvolvimento do novo plano de seis (06) meses;
- b) A solicitação deverá ser encaminhada pelo pesquisador-orientador.

18.2.3 Do pesquisador-orientador

- a) A substituição de pesquisador-orientador deve ser solicitada ao Pró-Reitor Acadêmico da IES, pelo coordenador do PIBIC/SÃO CAMILO, com anuência do pesquisador-orientador a ser substituído e do pesquisador-orientador substituto, salvo casos inusitados.

18.3 DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTA



18.3.1 O discente bolsista que não cumprir com suas obrigações poderá ser desligado da pesquisa, desde que avisado com antecedência mínima de 30 dias pelo orientador, sem qualquer ônus para a IES ou para o programa;

18.3.2 O desligamento de bolsista deverá ser solicitado pelo orientado, a qualquer momento, avaliado e deferido ou indeferido pela **Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Centro Universitário São Camilo Espírito Santo.

18.3.3 A vaga remanescente poderá ser substituída segundo item 16.1.1;

18.3.4 O pesquisador-orientador do bolsista deverá encaminhar à PIBIC/SÃO CAMILO o relatório das atividades desenvolvidas pelo aluno desligado no período em que esteve como bolsista.

18.4 DA INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA DA BOLSA

18.4.1 A interrupção do pagamento das parcelas da bolsa deverá ser solicitada pelo coordenador do PIBIC/SÃO CAMILO.

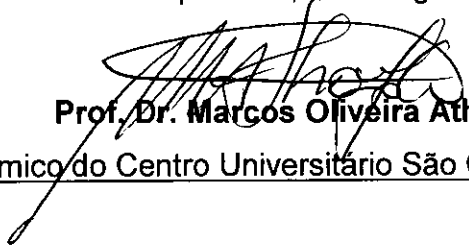
18.4.2 A interrupção do pagamento das parcelas da bolsa deverá ocorrer em casos de:

- a) Licença-maternidade ou doença;
- b) No caso de abandono das atividades pelo bolsista, notificado pelo pesquisador-orientador.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público-acadêmico ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos envolvidos. Os casos omissos, eventuais ou dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela **Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Centro Universitário São Camilo Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2014.


Prof. Dr. Marcos Oliveira Athayde

Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo-ES

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos, desenvolvidos no Centro Universitário São Camilo Espírito Santo, terão durabilidade de seis a doze meses, podendo ser prorrogados em até seis meses.

1 PROJETO DE PESQUISA

Caracteriza-se a partir do foco da pesquisa na geração de desenvolvimento e informação.

1.1 Título

Sintetiza o conteúdo do trabalho. Pode-se, também, inserir um subtítulo que revele mais especificamente a temática abordada.

1.2 Localização

Mencionar o local e/ou região onde o projeto será executado.

1.3 Período de Execução

Registrar o período (mês e ano) necessário para o desenvolvimento do projeto com previsão de início e término de execução.

1.4 Resumo

Descrever pontos de relevância que permitam uma visão sucinta do projeto, destacando o problema, a metodologia a ser utilizada e os resultados esperados (máximo de 200 palavras).

1.5 Referencial Teórico

Este é o momento de explicitar os pressupostos teóricos, descrevendo o que é conhecido sobre o tema, quais as questões já respondidas por outras pesquisas, demonstrando que o conhecimento acumulado não é suficiente para solução do problema em foco. O referencial teórico deve ter uma abrangência ampla, permitindo adequação da metodologia para o atendimento dos objetivos e metas propostas.

1.6 Justificativa

Neste campo, procura-se explicar a importância de se pesquisar o que no projeto se pretende. A justificativa deve dar conta, com clareza, das razões que fundamentam a realização da pesquisa; deve conter informações, tais como: necessidade do projeto; viabilidade do projeto; relevância socioeconômica e ambiental do problema a ser pesquisado; contribuição da pesquisa para o avanço do conhecimento. No caso de projetos que atendam a editais ou normas de agências financiadoras, é essencial justificar a importância dos projetos mediante os critérios estabelecidos.

1.7 Objetivos

• Objetivo Geral

Define, de modo geral, o que se pretende alcançar com a realização do projeto.

• Objetivo Específico

Define ações que devem ser cumpridas para alcançar o objetivo geral. Prioriza-se o uso de verbos de ação, no infinitivo.

1.8 Metodologia

O investigador deve apresentar o tipo de pesquisa que irá desenvolver, bem como explicitar como buscará encontrar respostas às indagações formuladas. Deve informar a respeito dos métodos e das técnicas a serem utilizadas. Busca-se, nesse sentido, apresentar uma definição da amostragem e a forma como será realizada a coleta de dados (entrevista, observação, formulário, consulta a arquivos e outros).

1.9 Cronograma de Execução

O projeto deve apresentar cronogramas contendo, de forma sucinta e objetiva, as principais etapas (atividades) a serem desenvolvidas durante cada semestre de execução do projeto. Devem-se compatibilizar as etapas do cronograma às etapas expostas na metodologia a ser aplicada no desenvolvimento do projeto.

MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas/atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6

1.10 Orçamento

Este item apresentará os gastos com pessoal, com material de consumo, material permanente e demais serviços.

MODELO

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pessoal				
Material de Consumo				
Serviços de Terceiros				
Equipamentos				
Outros				
Total				

1.11 Recursos Humanos

Relacionar o coordenador do projeto e os demais colaboradores com a respectiva titulação e formação acadêmica e percentual de dedicação ao projeto.

1.12 Referências Bibliográficas

Relacionar a literatura utilizada na execução do projeto, seguindo orientação da NBR 6023 vigente.

1.13 Anexo

Apresentar os modelos dos instrumentos a serem utilizados no desenvolver das ações e/ou outros dados e informações importantes.



ANEXO 2

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 Título

a) Está delimitando com propriedade o conteúdo do trabalho?

2 Aspectos Gerais

a) O tema está relacionado à Área Temática?

b) É relevante para a área?

c) Os objetivos estão claramente definidos

3 Forma e Estilo

a) O relato é claro, imparcial e não-prolixo?

b) Os erros de ortografia e gramática são tais que a revisão do parecerista possa ser suficiente?

4 Resumo / Abstract

a) O resumo reflete o trabalho?

b) As palavras-chave são adequadas?

5 Resultados

a) As Tabelas e Figuras são usadas de forma eficiente? Todas têm chamada no texto?

b) Os métodos utilizados na análise dos dados foram aplicados correta e adequadamente?

6 Discussão

a) Os dados apresentados são discutidos?

b) A discussão é pertinente? É coerente? Demonstra o preparo e conhecimento do autor?

7 Conclusões

a) As conclusões são estabelecidas claramente?

b) Os dados da pesquisa sustentam as conclusões?

c) As conclusões são relevantes para o atual estado da arte?

d) As generalizações restringem-se ao universo do qual se extraiu a amostra?



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO

ANEXO 3

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA RELATÓRIO BIMESTRAL DE PROJETO DE PESQUISA

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título

Informar o título original do projeto.

1.2 Data do Relatório

Indicar a data do período ao qual se refere o relatório.

1.3 Responsável pelo projeto

Docente(s) responsável(eis) pelo projeto

1.4 Equipe do projeto

Relacionar os participantes do projeto.

1.5 Atividades desenvolvidas no período

Detalhar, quantitativa e qualitativamente, as atividades desenvolvidas.

1.6 Atividades projetadas para o próximo mês

Detalhar as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do próximo mês

1.7 Observações (dificuldades na execução do trabalho, alteração no cronograma, etc.):

Detalhar as possíveis dificuldades encontradas na execução do trabalho no decorrer do mês.

.....de

Assinatura do professor responsável:

Parecer da Assessoria de Ensino:
